

PORTARIA Nº 1.973/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA	SEMUS	04 e 08/09/2026; 27/11/2026; 22 e 29/12/2026	57269/2026
ARIANE ALMEIDA DUARTE	SEME	04/09/2026; 05 e 14/10/2026; 27/11/2026	67639/2022
FILLIPH MACHADO SANTOS DA SILVA	SEME	15 e 16/09/2026	67788/2026
JUCINEIA MARIA JACINTO LUCAS	SEME	03 e 04/11/2026	49396/2025
LAYZ APOLINÁRIO TURINI	SEME	16/09/2026	55114/2026
LEONARDO LUIZ DA SILVA	SEME	08 e 09/09/2026; 13 e 14/10/2026	38970/2025
MARCELA AMISTA GOMES MAGALHAES	SEMCULT	26, 27, 28 e 29/10/2026	44773/2026
MARIA NAZARE DA SILVA	SEME	11/09/2026; 03/11/2026	45886/2026
MELISSA LIMA CORREA	SEMUS	16/09 e 28/09/2026	68295/2026
NUCIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO	SEMUS	14/09/2026	64915/2026
OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE	SEME	26, 27, 28 e 31/08/2026	29408/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

